



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 02 de fevereiro de 2023.

Ofício n.º 038/2023


Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, o **Projeto de Lei n.º 011/2023**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
RECEBIDO	
DATA	03 / 02 / 23
HORAS	10:30
RECEBIDO POR	

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

Ex.º Senhor
JOSÉ APARECIDO BRAGA
DD. Presidente, da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO Nº 011/2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Com grande satisfação encaminhamos o Projeto de Lei nº 011/2023 que autoriza o Executivo Municipal, por meio do instituto de cessão de uso, a disponibilizar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira (APAE), 01 (um) veículo marca I/FORD Modelo RANGER XLT 13P, cor BRANCA, Espécie/Tipo: Especial/Caminhonete, combustível DIESEL, ano de fabricação 2009, modelo 2009, código RENAVAL Nº 0013.817322-2, chassi nº 8AFER13PX9J245172, placa ARF-4C31, com todos os equipamentos obrigatórios.

A APAE é uma associação civil, filantrópica, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, que mantém uma Escola de Educação Especial com atendimentos especializados com equipe multidisciplinar, com atendimentos diários, desenvolve programas com estudantes com deficiências intelectuais, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento que necessitam de atenção individualizada especial.

O objetivo da Cessão de Uso do veículo visa atender a solicitação da entidade contida no Ofício nº 0132/2021, Protocolo nº 2323/2021, buscando conceder melhores condições de trabalho a essa importante instituição do município, que além da Educação Especial, realiza serviços tipificados na área da Assistência Social.

Isso exposto, Senhores Vereadores, temos certeza de que a propositura deste Projeto de Lei será bem analisada e debatida, para ser posteriormente apreciada de forma favorável.

Atenciosamente


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Súmula: *autoriza a cessão de uso de veículo do município de São Sebastião da Amoreira para a APAE de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por meio do instituto de cessão de uso, a disponibilizar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira (APAE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.883.621/0001-62, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 290, de 22 de novembro de 1991, 01 (um) veículo marca I/FORD Modelo RANGER XLT 13P, cor BRANCA, Espécie/Tipo: Especial/Caminhonete, combustível DIESEL, ano de fabricação 2009, modelo 2009, código RENAVAM Nº 0013.817322-2, chassi nº 8AFER13PX9J245172, placa ARF-4C31, com todos os equipamentos obrigatórios.

Art. 2º As despesas decorrentes da manutenção, conservação, licenciamento, seguro e de sua utilização correm à conta da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira (APAE).

Parágrafo único: *o veículo somente será entregue para a entidade após comprovação da contratação do seguro.*

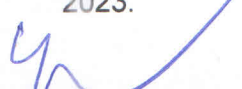
Art. 3º A Cessão de Uso de que trata esta Lei será pelo prazo determinado no Termo de Cessão e poderá ser rescindido em qualquer tempo, desde que haja interesse de qualquer das partes.

Art. 4º No caso de uso diverso do estabelecido, o bem cedido será revertido para o Município de São Sebastião da Amoreira.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria, prevista no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 02 de fevereiro de 2023.


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR
CNPJ - 81.883.621/0001-62

ESCOLA PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDADA EM 23 DE JULHO DE 1991 - FILIADA A FENAPAES SOB Nº 879 EM 20 DE MARÇO DE 1992 – ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO LIVRO A-2 SOB O Nº 323 EM 04 DE SETEMBRO DE 1996, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ASSAÍ - PR. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 290/91 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991; UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL SANCIONADA E PROMULGADA PELA LEI Nº 527/93 DE 23 DE SETEMBRO DE 1993; CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) - PUBLICADO NA PORTARIA Nº 153/2017 NO D.O.U. Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2017; CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) - INSCRITA SOB O Nº 03 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001, E CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) - INSCRITA SOB O PROCESSO DE Nº 07 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

RUA MINAS GERAIS, 531 – CONJUNTO ANA MENDES GONÇALVES, CEP: 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR.
TELEFONE: (43) 3265-1354 – E-MAIL: apaeamoreira@hotmail.com – saosebastiaodaamoreira@apaep.org.br

Ofício nº 132/2021 – São Sebastião da Amoreira, 09 de setembro de 2021.

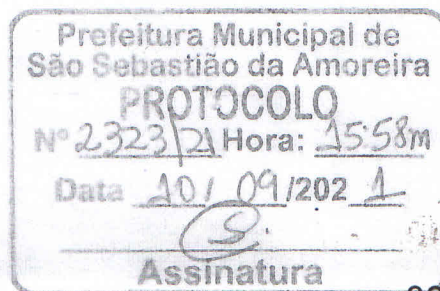
Eu, José Cássio Balbino, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Centro – São Sebastião da Amoreira, inscrito no RG sob o n.º e CPF n.º na qualidade de Representante Legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira - APAE, vem, com o acato e respeito costumeiro perante Vossa Senhoria, aduzir que tomou conhecimento da doação, através do Termo de Doação n.º 002/2021, firmado entre o Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná e a União, por intermédio da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Paraná, de um Veículo “FORD Ranger XLT 2009/2009 - cor branca - placas ARF 4231”, o qual seria de grande valia para a Instituição, uma vez que necessita de um veículo tipo camionete, para o desempenho das atividades de Horticultura e Jardinagem, bem como para o atendimento de outras necessidades rotineiras, contribuindo em muito para as atividades de seus alunos e Funcionários.

Sendo assim, diante da necessidade narrada, solicita-se, em nome de todos os Pais, Alunos e Amigos desta instituição, a destinação, por meio de cessão ou doação, ou por outra forma, caso assim entenda cabível, do veículo acima descrito.

Na oportunidade elevo meus votos de estima e distinta consideração, me colocando à disposição para eventuais esclarecimentos.

José Cássio Balbino
CPF n.º 021.481.798-96
Presidente

A Ilustríssima Prefeita Municipal
Exilaine Gaspar
São Sebastião da Amoreira - Paraná



0004



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARANÁ
TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2021

Termo de doação com encargos que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Paraná e a Prefeitura do Município de São Sebastião da Amoreira.

Por este instrumento, a União, por intermédio da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Paraná – SRT/PR, com sede na Rua José Loureiro, 574, Centro, na cidade de Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.526.983/0030-88, ora designado DOADOR, neste ato representado por seu Superintendente Regional, Sr. Paulo Alberto Kronéis, nomeado pela Portaria nº 008 de 01 de novembro de 2018, publicada no D.O.U., de 05 de novembro de 2018, e posteriormente pela Portaria nº 153 de 12/02/2009, publicada no D.O.U. de 13/02/2009, portador da Carteira de Identidade nº 153.123.456-7, residente e domiciliado nesta Capital e de outro lado, a(o) **Município de São Sebastião da Amoreira**, CNPJ/MF nº 76.290.659/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Sra. Exilaine Gaspar, portadora da carteira de identidade nº 123.456.789-0, residente e domiciliada no CEP

86240-000, no Estado do Paraná, doravante denominado DONATARIO, com fundamento no Art. 8º, II, do Decreto nº 9373/2018, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**, sob a forma e condições constantes das seguintes **CLÁUSULAS**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Este instrumento tem por objeto a doação com encargos dos bens permanentes relacionados em documento anexo, nos quantitativos e valores ali indicados, para ser utilizado na área social do Município, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

Parágrafo primeiro: Este instrumento se encontra vinculado ao processo administrativo nº 13068.104783/2021-08.

Parágrafo segundo: O anexo mencionado no *caput* é parte integrante e indissociável deste Termo de Doação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS - O DONATÁRIO se compromete a destinar os bens objeto deste instrumento nas ações na área social para atender a população em situação de risco pessoal e social, para fins de utilização da seguinte forma:

I – O DONATÁRIO é responsável por quaisquer danos ocorridos aos bens permanentes recebidos, bem como pela manutenção e regular utilização dos mesmos;

Parágrafo Único – O DONATÁRIO atesta plena e irrestritamente o recebimento de todos os bens arrolados no documento anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESFAZIMENTO OU REMANEJAMENTO DOS BENS - O desfazimento dos bens permanentes objeto deste Termo de Doação somente poderá ser efetuado após comprovado o estado de inservibilidade destes, em conformidade com o Decreto nº 9373/2018, o que há de ser atestado por meio de prévio parecer técnico, no qual também deverá restar atestada a ausência de responsabilidade do DONATÁRIO por tal estado. O remanejamento será efetuado mediante autorização da DONATÁRIA, por meio de instrumento hábil, com cláusula de responsabilidade, em conformidade com a legislação que rege a matéria.

Parágrafo Primeiro – Em havendo responsabilidade do DONATÁRIO pelo estado de inservibilidade do (s) bem(ns), deverá esta indenizar o DOADOR em valor de mercado correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DESTINAÇÃO FINAL – O DONATÁRIO se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis objeto da presente doação.

CLÁUSULA QUINTA – DA POSSE – Este termo consolida definitivamente a posse do DONATÁRIO sobre os bens especificados no documento anexo a este termo de doação, que é exercida em termos exclusivos desde a data da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARANÁ

Incumbirá ao DOADOR providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO - Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Curitiba/PR - Justiça Federal no Paraná, para solucionar os litígios e/ou controvérsias decorrentes da interpretação/execução deste Termo de Doação, renunciando as partes expressamente a qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este termo em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Curitiba - PR, 09 de AGOSTO de 2021.

Pela Superintendência Regional do Trabalho no Paraná Pelo Município de São Sebastião da Amoreira


Paulo Alberto Kronéis

Superintendente Regional do Trabalho no Paraná


Exilaine Gaspar

Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira

TESTEMUNHA: 

Nome: ADÃO LUIZ SOARES
CPF/MF nº

TESTEMUNHA: 

Nome: Charles Edil Jior
CPF/MF nº



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARANÁ

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO 001/2021

Dados do Doador

Superintendência Regional do Trabalho no Paraná, CNPJ 07.526.983/0030-88,
Nome do Representante: Paulo Alberto Kronéis,

Dados do Donatário

Município de São Sebastião da Amoreira, CNPJ: 76.290.659/0001-91
Nome do Representante: Exilane Gaspar

Relação de Itens

Item	Descrição	Valor Atual	Situação
1	Veículo FORD Ranger XLT 2009/2009 - cor branca - placas ARF 4231	R\$ 86.635,65	Recuperável



MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 10 de setembro de 2021

Ofício nº 441/2021

Ref.: Doação de Veículo camionete Ranger

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Sra. Exilaine Gaspar, vem respeitosamente agradecer a doação do veículo camionete Ranger Placa ARF-4231, para ser utilizado na área social deste município.

Contudo, no trâmite do processo de doação, isto é, desde a solicitação até a entrega do bem, a Secretaria Municipal de Assistência Social adquiriu um veículo com recursos do Programa Nossa Gente Paraná, solucionando a necessidade existente.

Diante disso a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira – APAE, tendo conhecimento da situação, solicitou através do Ofício nº 132/2021 (anexo), a doação e ou cessão de uso do veículo doado, para atender as necessidades das atividades do projeto de horticultura e jardinagem desenvolvido pelos alunos da entidade.

Isto posto, solicitamos desta conceituada superintendência, **manifestação sobre algum impedimento em atender o pedido da APAE**, haja visto que a entidade realiza um excelente serviço em nosso município, tanto para as pessoas com necessidades especiais, bem como para as mais necessitadas, estando cadastrada como entidade que presta serviços socioassistenciais.

Sem mais, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2021/2024

Paulo Alberto Kroneis
Superintendente Regional do Trabalho
e Emprego no Paraná

Recebido 21/09/2021

Ilmo. Sr.

PAULO ROBERTO KRONEIS

DD. Superintendente Regional do Trabalho do Estado do Paraná
Curitiba - Pr

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARANÁ
Rua José Loureiro, nº 574 – Centro – Curitiba – PR – CEP: 80.010-924.
☎ Fones: (41) 3901-7548 - Fax: (41) 3901-7531

OFICIO GABINETE/SRTb/PR Nº 017/2021

Curitiba, 21 de setembro de 2021.

A Exma. Senhora Prefeita
Exilaine Gaspar
Prefeitura Municipal do Município de São Sebastião da Amoreira

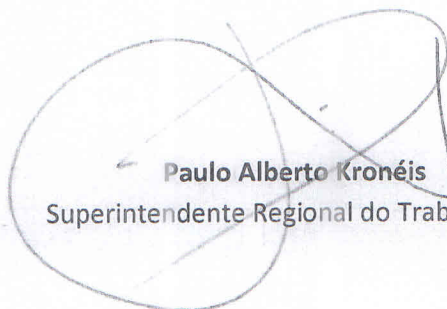
Assunto: Doação de veículo Caminhonete Ranger

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 441/2021, a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Paraná informa que não vislumbra nenhum impedimento na doação do veículo Caminhonete Ranger, placas ARF-4231 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira, uma vez que, após o recebimento do veículo doado pela SRTb/PR, a responsabilidade e destinação passa a ser de ordem da Prefeitura Municipal, que pode repassar o referido veículo para uma instituição de assistência social.

Sem mais, renovo votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



Paulo Alberto Kronéis

Superintendente Regional do Trabalho no Paraná

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam: 0013.817322-2	Chassi: 8AFER13PX9J245172	Placa: ARF-4C31	Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLT 13P
Município: SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	Ano de Fabricação/Modelo: 2009 / 2009	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	90,94
TAXA DE LICENCIAMENTO 2023	90,94
Vencimento em 04/08/2023	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Scredí, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Assunto **Projeto de Lei nº 011/23**
De Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira
<secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br>
Para Pmssa <pmssa@amoreira.pr.gov.br>
Data 2023-02-06 11:15



- 3 - Parecer jurídico.pdf(~2,1 MB)

Bom dia, segue Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 011/23 para fins de ciência.

Att.
A Direção



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro CEP: 86240-000 (CP 13)
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h às 11h30min/13h às 16h)
Fone: (43) 3265-2211 E-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 07 de fevereiro de 2023.

Ofício n.º 047/2023

EXILAINÉ GASPAR

Prefeita Municipal

Senhor Presidente:

Vimos através deste, amparada na Lei Orgânica Municipal, solicitar a análise em REGIME DE URGÊNCIA e a Convocação de Reunião Extraordinária para análise dos Projetos de Lei nº 08 e 011/2023.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,


EXILAINÉ GASPAR
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
RECEBIDO	
DATA	07 / 02 / 23
HORAS	15:19
RECEBIDO POR	

Ex.º Senhor
JOSÉ APARECIDO BRAGA
DD. Presidente, da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91


00017



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 08 de fevereiro de 2023.

Ofício n.º 049/2023

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, os documentos relacionados nos Pareceres Jurídicos referente aos Projetos de Lei n.º 008 e 011/2023, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Exilaine
Gaspar:755902479
34

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
Exilaine Gaspar:75590247934
Dados: 2023.02.08 09:40:58
-03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
SEBASTIÃO DA AMOREIRA
RECEBIDO**

DATA 08 1020 23

HORAS 09:57

RECEBIDO POR

Ex.º Senhor
JOSÉ APARECIDO BRAGA
DD. Presidente, da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

00018



MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTOS
PL 011/2023

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

00019 



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE VISTORIA

Atesto para os devidos fins que na data de 06 de fevereiro de 2023, foi realizada a vistoria no veículo marca Fiat, modelo CRONOS DRIVE 1.3, cor PRATA, capacidade 05 passageiros, combustível ALCOOL/GASOLINA, ano de fabricação 2022, modelo 2023, código RENAAM N° 01330799019, chassi n° 8AP359AFPPU243349, placa SEB8G06, constatando que o mesmo se encontra em perfeito estado de conservação, sendo um veículo Okm, conforme formulário em anexo.

São Sebastião da Amoreira, 07 de fevereiro de 2023.

CELSO SOUZA SOBRINHO
Chefe do Setor de Patrimônio
Portaria n° 049/2021

SETOR DE PATRIMÔNIO

Rua Papa João XXIII, 1.086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

00020



MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

PA: 7162

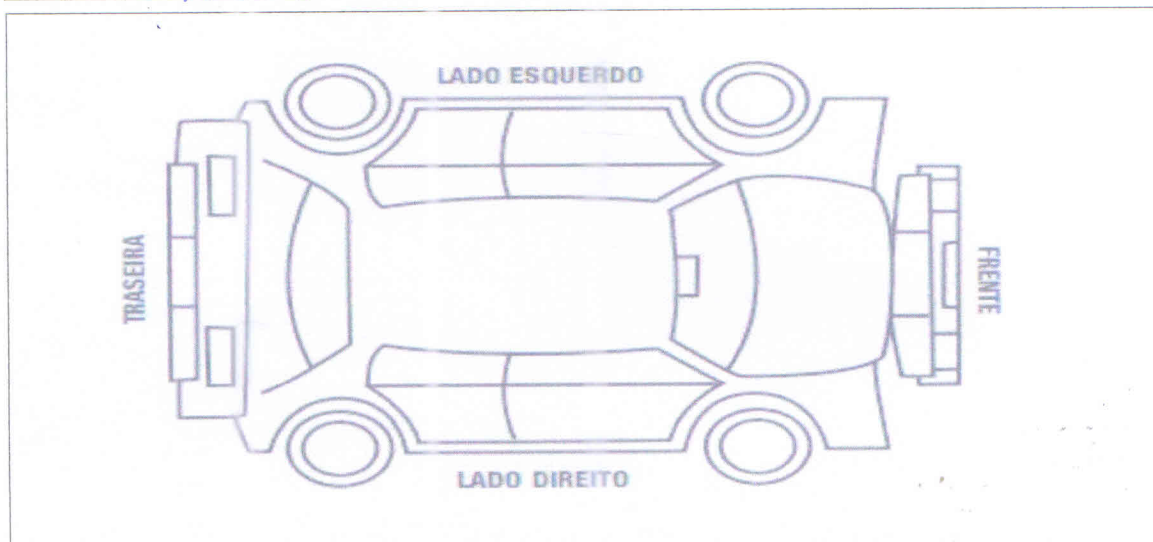
FORMULÁRIO – FICHA DE VISTORIA DE VEÍCULOS

VEÍCULO: Fiat, modelo CRONOS DRIVE 1.3	PLACA: SEB8G06	KM: 00044km
--	----------------	-------------

CRVL – ANO	FUNCIONAMENTO DA PARTE ELÉTRICA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Manual	Retrovisores	Pneus
Chave Reserva	Buzina	Step
Tag	Limpador de para-brisa	Extintor de incêndio
Adesivo	Esguicho	Cintos de segurança
NÍVEL	Luz interna	Macaco
Óleo do Motor	Luz do painel	Chave de Roda
Óleo de freio	Luz alta	Tampa do radiador
Água do radiador	Luz baixa	Triângulo
Água do esguicho	Luz de ré	Freio de serviço
	Pisca-alerta/pisca-pisca	Freio de estacionamento
	Faróis	Vazamento de óleo
	Luz de freio	Limp. Do veículo
	Luz de placa	Acionador de vidros
	Velocímetro	Estado dos bancos
	Temperatura	Escapamento

TANQUE DE COMBUSTÍVEL

R ¼ ½ ¾ Cheio



OBS.:

— Informamos que o veículo: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 PLACA: SEB8G06

ANO: 2022 mod. 2023 ENCONTRA-SE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

DATA DA VISTORIA: 07 / 02 / 2023

Vistoriador: Celso de Souza Jaborino

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Samp
Autoveículos Ltda

ENDEREÇO: RUA DEP BENEDITO L MACHADO, N° 31, Comp.

BAIRRO/DISTRITO: JD BELA VISTA

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA PR

CEP: 86.430-000 FONE: (43) 3534-4020

Cód.Conc.:91258-4

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO DA NF-e // CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4122 1178 0668 0000 0100 5500 0000 0805 8616 4231 7518

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
000.080.586
Série: 0

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA VEIC ICMS RET COM FCP
PROTOCOLO DE AUTORELAÇÃO: 141220278966919 21/11/2022 10:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5130118145
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 78.066.800/0001-00

DADOS DA NF-e

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA - Cod. 0010461
CNPJ/CPF: 76.290.659/0001-91
DATA DA EMISSÃO: 21/11/2022

ENDEREÇO: RUA PAPA JOAO XXIII, 1086
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 86.240-000
DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 21/11/2022

MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA
FONE/FAX: (43) 3265-8308
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DA ENTRADA / SAÍDA: 10:25:59

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL:
CNPJ / CPF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:
BAIRRO / DISTRITO:
CEP:

MUNICÍPIO:
UF:
FONE / FIXO:

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento
0080586.001	A VISTA	88.000,00	DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00		88.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI / IPI DEVOLOVIDO	VALOR FCP	VALOR DIFAL DESTINO	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
,00	,00	,00	,00	,00	,00		88.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:
FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTT:
PLACADO VEICULO:
UF:
CNPJ / CPF:

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:
ESPÉCIE:
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO:
PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0028634	CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P,Chassi:8AP359AFPPU243349 - .Motor: 463510128247685. IAP0100087032210; Tipo: AUTOMOVEL Especie: PASSAGEIRO MODELO: 4P 4P 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2022 MOD-2023 COR-PRATA BARI REV-TEAR RENOIR COD. RENAVAM: 177802 COR INTERNA: TEAR RENOIR COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA POT. MOTOR: 107 CILINDRADA: 0 OPCIONAIS: PINTURA METALICA FCI BF271D43-6671-4A71-A6DF-19E39A640826 Trib aprox R\$: 12812.80 Fed, 10560.00 Est - Fonte: IBPT/PR 316341	87032210	060	5405	UNI	1,0000	88.000,0000	88.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:	VALOR DO ISSQN:
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDEDOR-LOJA - N.S.0138156 - NE Entrada: 0105468, Nota Entrada: 005819391, Serie Nota Entrada: U , Data de Emissao NF Entrada: 16/09/2022 - MODELO:CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P - RENAVAM:177802 - Pot.: 107 HP - ICMS ST CONFORME ARTIGO 134, INCISO I, DO ANEXO IX DO RICMS PR VEICULO SEM RESERVA DE DOMINIOSOLICITACAO DE FORNECIMENTO N 2300/2022, ; | BASE ST DA ENTRADA: 91.700,00 VLR ST DA ENTRADA: 578,37 - Trib aprox R\$: 12812.80 Fed, 10560.00 Est - Fonte: IBPT/PR 316341 OPCIONAIS DO VEICULO: 210:PINTURA METALICAVI. BC Efet: 88000.00; VI ICMS Efet: 8800.00

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO